



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

Processo nº: 202202000320634
Nome / Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Assunto: COMUNICAÇÃO

D E S P A C H O

Cuida-se do Ofício Circular nº 24/2022 – SEAD (evento 1), da **Secretaria de Estado da Administração**, por meio do qual encaminhou convite para adesão ao processo licitatório visando ao Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em locação com serviços de transportes, montagem, manutenção e desmontagem, sob demanda, de equipamentos, estruturas e materiais para a realização de eventos do Governo de Goiás, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações/condições detalhadas no Termo de Referência.

Esclareceu, ainda, sobre o procedimento a ser adotado pelos interessados quanto ao encaminhamento do Termo de Participação e retorno do processo à unidade competente até o dia 18 de março de 2022.

Em atenção ao despacho exarado no evento 10, a Diretoria Administrativa deste Tribunal de Justiça, após consignar que a referida Diretoria não promove eventos, porém auxilia as unidades da Diretoria de Recursos Humanos, Diretoria de Cerimonial, Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos nas demandas dos eventos, sugeriu a manifestação das referidas unidades (evento 11).

Após diligências realizadas nas mencionadas unidades (eventos 13/18), a Diretoria de Recursos Humanos manifestou interesse em participar do referido certame, visando o atendimento do Centro Educacional Infantil Desembargador Mauro Campos (evento 22).

Por sua vez, a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, por meio do expediente constante do evento 24, manifestou favoravelmente à adesão ao processo licitatório para Registro de Preços.

No evento 25, a Diretoria Administrativa deste Tribunal acostou Termo de Participação, com base nas necessidades levantadas pelas unidades interessadas.

Após, a Diretoria-Geral deste Tribunal encaminhou os presentes autos para consideração desta Presidência (evento 26).

Na sequência, a Dra. Jussara Cristina Oliveira Louza, Juíza Auxiliar desta Presidência, por meio do Parecer nº 541/2022 (evento 28), manifestou nos seguintes termos:

[...] Versam os autos sobre convite apresentado pela Secretaria de Estado da Administração, para adesão ao processo licitatório para Registro de Preços, na condição de órgão partícipe, para a contratação de empresa especializada em locação com serviços de transporte, montagem, manutenção e desmontagem, sob demanda, de equipamentos e estruturas e materiais para a realização de eventos do Governo de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses.

Neste quadro, considerando as demandas apresentadas pela Diretoria de Recursos Humanos, para atendimento ao Centro Educacional Infantil Desembargador Mauro Campos, assim como a Corregedoria-Geral da Justiça, na qual esclarece que aquela Casa Censora realiza eventos corriqueiramente, revela-se de grande valia a adesão deste Poder Judiciário ao processo licitatório objeto destes autos.

Isto posto, OPINO pela adesão deste Tribunal de Justiça ao processo licitatório para Registro de Preços, na condição de órgão partícipe, nos termos do objeto descrito ao evento inaugural, com o consequente encaminhamento do Termo de Participação preenchido pela Diretoria Administrativa (evento 25) à Gerência de Aquisições Corporativas da Secretaria de Estado da Administração, observado os trâmites indicados no ofício inicial, com a urgência que o caso requer, considerando o prazo noticiado junto ao mencionado ofício.

Acolho o Parecer nº 541/2022 (evento 28), nos termos do art. 50, § 1º, da Lei Estadual nº 13.800/2001, e considerando a manifestação de interesse apresentada pela Diretoria Administrativa deste Tribunal, **determino** a remessa de cópias deste despacho e do Termo de Participação preenchido pela referida Diretoria (evento 25) à Gerência de Aquisições Corporativas da Secretaria de Estado da Administração, por meio do Sistema SEI, conforme orientações contidas no expediente inicial.

Com cópias deste despacho e do Parecer nº 541/2022 (evento 28), dê-se ciência à Diretoria-Geral e à Diretoria Administrativa para registro e acompanhamento.

Cumpra-se com urgência.

Após, certifique-se e arquivem-se os presentes autos.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdM17

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 513496493519 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202202000320634 (Evento nº 29)

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 29/03/2022 às 23:53

